

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 28.569/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores para a o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos, pelo período de 12 meses.

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria Municipal de Educação para a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores para a o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos, pelo período de 12 meses.

2. A instrução do Processo Administrativo nº 28.569/2025, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.

3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão as Atas de Registro de preços de nº 017/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR.

4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, autorizando a adesão.

5. A anuência formal da empresa MOBILIZA FOR RENT LTDA, CNPJ: 35.208.086/0001-27, detentora registrada na Ata de Registro de preços de nº 017/2025, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.

6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2026, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$699.206,64 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

Unidade Orçamentária: 016 - FME

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - FUNDAMENTAL / 365 - ED. INFANTIL

Programa: 0012 - GESTÃO POLITICA EM EDUCAÇÃO

Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

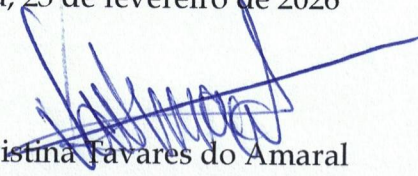
Fonte de Recursos: 1573 - ROYALTIES

7. CheckList e Anexo II do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

RESOLVO:

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação a Ata de Registro de Preços nº 017/2025, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba - CIMPAP, para contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos, pelo período de 12 meses, no valor estimado de R\$699.206,64 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Araruama, 23 de fevereiro de 2026


Valeria Cristina Favares do Amaral
Secretária Municipal de Educação
Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)